



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

DECRETO Nº 014, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o art. 6º, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

O Senhor ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito do município de Trindade, localizado no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2019, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2018, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

FELIX



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício e 2019 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 10 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 992, de 12 de dezembro de 2018, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º O Anexo IV demonstra a evolução dos créditos tributários e as ações do executivo no âmbito da fiscalização da receita e combate à evasão e sonegação, conforme estabelecido no art. 13 da Lei 101/00.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 28 dias do mês de dezembro de 2018.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito Municipal

Antônio Everton Soares Costa
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2019

RECEITAS	Valor Orçado		BIMESTRES						6º	
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	Acum			
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA	12.763.166,76	12.763.166,76	12.763.166,76	12.763.166,76	12.763.166,76	12.763.166,76	12.763.166,76	63.815.833,60	12.763.166,20	76.579.000,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.000.000,00	200.000,00	1.200.000,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	3.333,36	833,34	5.000,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	133.333,34	33.333,34	200.000,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	3.333,36	833,34	5.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	66.666,64	16.666,70	100.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	3.333,36	833,34	5.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	33.333,36	8.333,34	50.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	30.000,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER"	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	133.333,36	33.333,34	200.000,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER"	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	3.333,36	833,34	5.000,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER"	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	3.333,36	833,34	5.000,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER"	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	3.333,36	833,34	5.000,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER"	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	666.666,64	166.666,70	1.000.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	30.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	3.333,36	833,34	5.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	3.333,36	833,34	5.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	3.333,36	833,34	5.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	66.666,64	16.666,70	100.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	3.333,36	833,34	5.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	3.333,36	833,34	5.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	3.333,36	833,34	5.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	300.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	3.333,36	833,34	5.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	3.333,36	833,34	5.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	3.333,36	833,34	5.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	16.666,64	4.166,70	25.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00	25.000,00	150.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	3.200.000,00	800.000,00	4.000.000,00
CPSSS - PARCELAMENTOS-PRINCIPAL	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00	100.000,00	500.000,00
CPSSS - PARCELAMENTOS-MULTAS E	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00	100.000,00	500.000,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL	2.970.000,00	2.970.000,00	2.970.000,00	2.970.000,00	2.970.000,00	2.970.000,00	2.970.000,00	11.880.000,00	2.970.000,00	14.850.000,00
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00	7.000,00	35.000,00

RECIBO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2019

BIMESTRES

RECEITAS	1º				2º				3º				4º				5º				6º				
	Valor Orçado	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
ALUGUÉIS E	7.000,00	1.166,66	1.166,66	1.166,66	2.333,32	1.166,66	3.499,98	1.166,66	3.499,98	1.166,66	4.666,64	1.166,66	5.833,30	1.166,66	7.000,00	1.166,66	8.166,66	1.166,66	9.333,32	1.166,66	10.500,00	1.166,66	11.666,66	1.166,66	12.833,32
OUTRAS RECEITAS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	1.666,68	2.500,02	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,34	5.000,00	833,34	5.833,34	833,34	6.666,68	1.666,66	8.333,34	1.666,66	10.000,00	1.666,66	11.666,66
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,66	100.000,00	16.666,66	116.666,66	16.666,66	133.333,34	16.666,66	150.000,00	16.666,66	166.666,66	16.666,66	183.333,30	16.666,66	200.000,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	26.666,68	13.333,34	40.000,02	13.333,34	53.333,36	13.333,34	66.666,70	13.333,34	80.000,00	13.333,34	93.333,34	13.333,34	106.666,68	13.333,34	120.000,00	13.333,34	133.333,34	13.333,34	146.666,68	13.333,34	160.000,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	26.666,68	13.333,34	40.000,02	13.333,34	53.333,36	13.333,34	66.666,70	13.333,34	80.000,00	13.333,34	93.333,34	13.333,34	106.666,68	13.333,34	120.000,00	13.333,34	133.333,34	13.333,34	146.666,68	13.333,34	160.000,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,34	20.000,00	3.333,34	23.333,34	3.333,34	26.666,68	3.333,34	30.000,00	3.333,34	33.333,34	3.333,34	36.666,68	3.333,34	40.000,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,66	100.000,00	16.666,66	116.666,66	16.666,66	133.333,34	16.666,66	150.000,00	16.666,66	166.666,66	16.666,66	183.333,30	16.666,66	200.000,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	8.333,32	4.166,66	12.499,98	4.166,66	16.666,64	4.166,66	20.833,30	4.166,66	25.000,00	4.166,66	29.166,66	4.166,66	33.333,34	4.166,66	37.500,00	4.166,66	41.666,66	4.166,66	45.833,30	4.166,66	50.000,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE	7.000,00	1.166,66	1.166,66	1.166,66	2.333,32	1.166,66	3.499,98	1.166,66	4.666,64	1.166,66	5.833,30	1.166,66	7.000,00	1.166,66	8.166,66	1.166,66	9.333,34	1.166,66	10.500,00	1.166,66	11.666,66	1.166,66	12.833,32	1.166,66	14.000,00
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO	600.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00	300.000,00	100.000,00	400.000,00	100.000,00	500.000,00	100.000,00	600.000,00	100.000,00	700.000,00	100.000,00	800.000,00	100.000,00	900.000,00	100.000,00	1.000.000,00	100.000,00	1.100.000,00	100.000,00	1.200.000,00
DEMAIS RECEITAS	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,34	50.000,00	8.333,34	58.333,34	8.333,34	66.666,68	8.333,34	75.000,00	8.333,34	83.333,34	8.333,34	91.666,68	8.333,34	100.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	26.666,68	13.333,34	40.000,02	13.333,34	53.333,36	13.333,34	66.666,70	13.333,34	80.000,00	13.333,34	93.333,34	13.333,34	106.666,68	13.333,34	120.000,00	13.333,34	133.333,34	13.333,34	146.666,68	13.333,34	160.000,00
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	75.000,00	25.000,00	100.000,00	25.000,00	125.000,00	25.000,00	150.000,00	25.000,00	175.000,00	25.000,00	200.000,00	25.000,00	225.000,00	25.000,00	250.000,00	25.000,00	275.000,00	25.000,00	300.000,00
OUTROS SERVIÇOS-PRINCIPAL	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,66	10.000,00	1.666,66	11.666,66	1.666,66	13.333,34	1.666,66	15.000,00	1.666,66	16.666,66	1.666,66	18.333,30	1.666,66	20.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	20.150.000,00	3.358.333,34	3.358.333,34	3.358.333,34	6.716.666,68	3.358.333,34	10.075.000,02	3.358.333,34	13.433.333,36	3.358.333,34	16.791.666,70	3.358.333,34	20.150.000,00	3.358.333,34	23.508.333,34	3.358.333,34	26.866.666,68	3.358.333,34	30.225.000,00	3.358.333,34	33.583.333,34	3.358.333,34	36.941.666,68	3.358.333,34	40.290.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	900.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	300.000,00	150.000,00	450.000,00	150.000,00	600.000,00	150.000,00	750.000,00	150.000,00	900.000,00	150.000,00	1.050.000,00	150.000,00	1.200.000,00	150.000,00	1.350.000,00	150.000,00	1.500.000,00	150.000,00	1.650.000,00	150.000,00	1.800.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	900.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	300.000,00	150.000,00	450.000,00	150.000,00	600.000,00	150.000,00	750.000,00	150.000,00	900.000,00	150.000,00	1.050.000,00	150.000,00	1.200.000,00	150.000,00	1.350.000,00	150.000,00	1.500.000,00	150.000,00	1.650.000,00	150.000,00	1.800.000,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,66	10.000,00	1.666,66	11.666,66	1.666,66	13.333,34	1.666,66	15.000,00	1.666,66	16.666,66	1.666,66	18.333,30	1.666,66	20.000,00
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,34	50.000,00	8.333,34	58.333,34	8.333,34	66.666,68	8.333,34	75.000,00	8.333,34	83.333,34	8.333,34	91.666,68	8.333,34	100.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	300.000,00	50.000,00	350.000,00	50.000,00	400.000,00	50.000,00	450.000,00	50.000,00	500.000,00	50.000,00	550.000,00	50.000,00	600.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO	8.380.000,00	1.396.666,66	1.396.666,66	1.396.666,66	2.793.333,32	1.396.666,66	4.189.999,98	1.396.666,66	5.586.666,64	1.396.666,66	6.983.333,30	1.396.666,66	8.380.000,00	1.396.666,66	9.776.666,66	1.396.666,66	11.173.333,30	1.396.666,66	12.570.000,00	1.396.666,66	13.966.666,66	1.396.666,66	15.363.333,30	1.396.666,66	16.750.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	850.000,00	141.666,66	141.666,66	141.666,66	283.333,32	141.666,66	424.999,98	141.666,66	566.666,64	141.666,66	708.333,30	141.666,66	850.000,00	141.666,66	991.666,66	141.666,66	1.133.333,30	141.666,66	1.275.000,00	141.666,66	1.416.666,66	141.666,66	1.560.000,00	141.666,66	1.700.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO	1.000.000,00	166.666,66	166.666,66	166.666,66	333.333,32	166.666,66	499.999,98	166.666,66	666.666,64	166.666,66	833.333,30	166.666,66	1.000.000,00	166.666,66	1.166.666,66	166.666,66	1.333.333,30	166.666,66	1.500.000,00	166.666,66	1.666.666,66	166.666,66	1.833.333,30	166.666,66	2.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDE	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,66	100.000,00	16.666,66	116.666,66	16.666,66	133.333,30	16.666,66	150.000,00	16.666,66	166.666,66	16.666,66	183.333,30	16.666,66	200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDE	650.000,00	108.333,34	108.333,34	108.333,34	216.666,68	108.333,34	325.000,02	108.333,34	433.333,36	108.333,34	541.666,70	108.333,34	650.000,00	108.333,34	758.333,34	108.333,34	866.666,68	108.333,34	975.000,00	108.333,34	1.083.333,34	108.333,34	1.191.666,68	108.333,34	1.300.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDE	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	83.333,32	41.666,66	124.999,98	41.666,66	166.666,64	41.666,66	208.333,30	41.666,66	250.000,00	41.666,66	291.666,66	41.666,66	333.333,30	41.666,66	375.000,00	41.666,66	416.666,66	41.666,66	460.000,00	41.666,66	500.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,66	100.000,00	16.666,66	116.666,66	16.666,66	133.333,30	16.666,66	150.000,00	16.666,66	166.666,66	16.666,66	183.333,30	16.666,66	200.000,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,34	20.000,00	3.333,34	23.333,34	3.333,34	26.666,68	3.333,34	30.000,00	3.333,34	33.333,34	3.333,34	36.666,68	3.333,34	40.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,34	500.000,00	83.333,34	583.333,34	83.333,34	666.666,68	83.333,34	750.000,00	83.333,34	833.333,34	83.333,34	916.666,68	83.333,34	1.000.000,00

Handwritten signature or mark in the top right corner.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2019

RECEITAS	BIMESTRES											
	1º		2º		3º		4º		5º		6º	
Valor Orçado	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,30	500.000,00
COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	3.000.000,00	1.500.000,00	4.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00	1.500.000,00	7.500.000,00	1.500.000,00	9.000.000,00
COTA-PARTE DO IPTU-PRINCIPAL	250.000,00	250.000,00	250.000,00	500.000,00	250.000,00	750.000,00	250.000,00	1.000.000,00	250.000,00	1.250.000,00	250.000,00	1.500.000,00
COTA-PARTE DO IPI -	6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,70	40.000,00
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	10.833,34	10.833,34	10.833,34	21.666,68	10.833,34	32.500,02	10.833,34	43.333,36	10.833,34	54.166,70	10.833,30	65.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS	133.333,34	133.333,34	133.333,34	266.666,68	133.333,34	400.000,02	133.333,34	533.333,36	133.333,34	666.666,70	133.333,30	800.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	300.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	3.583.333,34	3.583.333,34	3.583.333,34	7.166.666,68	3.583.333,34	10.750.000,02	3.583.333,34	14.333.333,36	3.583.333,34	17.916.666,70	3.583.333,30	21.500.000,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES-PRINCIPAL	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES-PRINCIPAL	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
OUTRAS RECEITAS -	6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,70	40.000,00
OUTRAS RECEITAS -	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.199.999,98	1.199.999,98	1.199.999,98	2.399.999,96	1.199.999,98	3.599.999,94	1.199.999,98	4.799.999,92	1.199.999,98	5.999.999,90	1.200.000,10	7.200.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA	166.666,66	166.666,66	166.666,66	333.333,32	166.666,66	499.999,98	166.666,66	666.666,64	166.666,66	833.333,30	166.666,70	1.000.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	166.666,66	166.666,66	166.666,66	333.333,32	166.666,66	499.999,98	166.666,66	666.666,64	166.666,66	833.333,30	166.666,70	1.000.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	333.333,34	333.333,34	333.333,34	666.666,68	333.333,34	1.000.000,02	333.333,34	1.333.333,36	333.333,34	1.666.666,70	333.333,30	2.000.000,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL	333.333,34	333.333,34	333.333,34	666.666,68	333.333,34	1.000.000,02	333.333,34	1.333.333,36	333.333,34	1.666.666,70	333.333,30	2.000.000,00
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	1.168.333,32	1.168.333,32	1.168.333,32	2.336.666,64	1.168.333,32	3.504.999,96	1.168.333,32	4.673.333,28	1.168.333,32	5.841.666,60	1.168.333,40	7.010.000,00
APORTES PERIÓDICOS PARA	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
REMNÍCIA	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00	1.000.000,00	5.000.000,00	1.000.000,00	6.000.000,00
	1.666.666,66	1.666.666,66	1.666.666,66	3.333.333,32	1.666.666,66	499.999,98	1.666.666,66	666.666,64	1.666.666,66	833.333,30	1.666.666,70	1.000.000,00
	-1.024.000,00	-1.024.000,00	-1.024.000,00	-2.048.000,00	-1.024.000,00	-3.072.000,00	-1.024.000,00	-4.096.000,00	-1.024.000,00	-5.120.000,00	-1.024.000,00	-6.144.000,00
	-1.024.000,00	-1.024.000,00	-1.024.000,00	-2.048.000,00	-1.024.000,00	-3.072.000,00	-1.024.000,00	-4.096.000,00	-1.024.000,00	-5.120.000,00	-1.024.000,00	-6.144.000,00

17

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2019

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES									
		1º	2º	3º	4º	5º	6º				
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
COTA-PARTE DO FUNDO DE	-4.030.000,00	-671.666,66	-1.343.333,32	-671.666,66	-2.014.999,98	-671.666,66	-2.686.666,64	-671.666,66	-3.358.333,30	-671.666,70	-4.030.000,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	-2.000,00	-333,34	-666,66	-333,34	-1.000,02	-333,34	-1.333,36	-333,34	-1.666,70	-333,30	-2.000,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS	-4.000,00	-666,66	-1.333,32	-666,66	-1.999,98	-666,66	-2.666,64	-666,66	-3.333,30	-666,70	-4.000,00
COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	-1.800.000,00	-300.000,00	-600.000,00	-300.000,00	-900.000,00	-300.000,00	-1.200.000,00	-300.000,00	-1.500.000,00	-300.000,00	-1.800.000,00
COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	-300.000,00	-50.000,00	-100.000,00	-50.000,00	-150.000,00	-50.000,00	-200.000,00	-50.000,00	-250.000,00	-50.000,00	-300.000,00
COTA-PARTE DO IPI -	-8.000,00	-1.333,34	-2.666,66	-1.333,34	-4.000,02	-1.333,34	-5.333,36	-1.333,34	-6.666,70	-1.333,30	-8.000,00
TOTAL RECEITAS	84.645.000,00	14.107.500,06	28.215.000,12	14.107.500,06	42.322.500,18	14.107.500,06	56.430.000,24	14.107.500,06	70.537.500,30	14.107.499,70	84.645.000,00

Revis

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

		Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
Dotação Inicial													
6	CONSELHO M. DE DIR. DA CR												
01	TESOURO												
00	Recursos Ordinarios												
510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-C												
3	1 PESSOAL E ENCARG	22.916,67	45.833,34	68.750,01	91.666,68	114.583,35	137.500,02	160.416,69	183.333,36	206.250,03	229.166,70	252.083,37	275.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	18.750,00	37.500,00	56.250,00	75.000,00	93.750,00	112.500,00	131.250,00	150.000,00	168.750,00	187.500,00	206.250,00	225.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS												
01	TESOURO												
00	Recursos Ordinarios												
510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-C												
3	1 PESSOAL E ENCARG	40.000,00	80.000,00	120.000,00	160.000,00	200.000,00	240.000,00	280.000,00	320.000,00	360.000,00	400.000,00	440.000,00	480.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	71.250,00	142.500,00	213.750,00	285.000,00	356.250,00	427.500,00	498.750,00	570.000,00	641.250,00	712.500,00	783.750,00	855.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊN												
00	Recursos Ordinarios												
500	002 RECURSO ESPECÍFICO												
3	1 PESSOAL E ENCARG	11.666,67	23.333,34	35.000,01	46.666,68	58.333,35	70.000,02	81.666,69	93.333,36	105.000,03	116.666,70	128.333,37	140.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	119.583,33	239.166,66	358.749,99	478.333,32	597.916,65	717.499,98	837.083,31	956.666,64	1.076.249,97	1.195.833,30	1.315.416,63	1.435.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	6.666,67	13.333,34	20.000,01	26.666,68	33.333,35	40.000,02	46.666,69	53.333,36	60.000,03	66.666,70	73.333,37	80.000,00
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE												
01	TESOURO												
00	Recursos Ordinarios												
001	001 Recursos Proprios do Mu												
3	3 OUTRAS DESPESAS	17.500,00	35.000,00	52.500,00	70.000,00	87.500,00	105.000,00	122.500,00	140.000,00	157.500,00	175.000,00	192.500,00	210.000,00
310	000 SAÚDE-GERAL												
3	1 PESSOAL E ENCARG	84.750,00	169.500,00	254.250,00	339.000,00	423.750,00	508.500,00	593.250,00	678.000,00	762.750,00	847.500,00	932.250,00	1.017.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	138.416,67	276.833,34	415.250,01	553.666,68	692.083,35	830.500,02	968.916,69	1.107.333,36	1.245.750,03	1.384.166,70	1.522.583,37	1.661.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	11.666,67	23.333,34	35.000,01	46.666,68	58.333,35	70.000,02	81.666,69	93.333,36	105.000,03	116.666,70	128.333,37	140.000,00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊN												
00	Recursos Ordinarios												
300	002 RECURSO ESPECÍFICO												
3	1 PESSOAL E ENCARG	303.750,00	607.500,00	911.250,00	1.215.000,00	1.518.750,00	1.822.500,00	2.126.250,00	2.430.000,00	2.733.750,00	3.037.500,00	3.341.250,00	3.645.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	828.083,33	1.656.166,66	2.484.249,99	3.312.333,32	4.140.416,65	4.968.499,98	5.796.583,31	6.624.666,64	7.452.749,97	8.280.833,30	9.108.916,63	9.937.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	32.500,00	65.000,00	97.500,00	130.000,00	162.500,00	195.000,00	227.500,00	260.000,00	292.500,00	325.000,00	357.500,00	390.000,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE APOIN												
01	TESOURO												

REVIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

		Desembolsos Mensais Acumulados											
Dotação Inicial		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
00 Recursos Ordinários													
610 000 RPPS-CONTRIBUIÇÕES													
3 1 PESSOAL E ENCARG	9.864.000,00	822.000,00	1.644.000,00	2.466.000,00	3.288.000,00	4.110.000,00	4.932.000,00	5.754.000,00	6.576.000,00	7.398.000,00	8.220.000,00	9.042.000,00	9.864.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	512.000,00	42.666,67	85.333,34	128.000,01	170.666,68	213.333,35	256.000,02	298.666,69	341.333,36	384.000,03	426.666,70	469.333,37	512.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	14.000,00	1.166,67	2.333,34	3.500,01	4.666,68	5.833,35	7.000,02	8.166,69	9.333,36	10.500,03	11.666,70	12.833,37	14.000,00
9 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	33.333,33	66.666,66	99.999,99	133.333,32	166.666,65	199.999,98	233.333,31	266.666,64	299.999,97	333.333,30	366.666,63	400.000,00
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE													
01 TESOUREIRO													
00 Recursos Ordinários													
001 001 Recursos Proprios do Município													
3 1 PESSOAL E ENCARG	9.201.000,00	766.750,00	1.533.500,00	2.300.250,00	3.067.000,00	3.833.750,00	4.600.500,00	5.367.250,00	6.134.000,00	6.900.750,00	7.667.500,00	8.434.250,00	9.201.000,00
3 2 JUROS E ENCARGOS	110.000,00	9.166,67	18.333,34	27.500,01	36.666,68	45.833,35	55.000,02	64.166,69	73.333,36	82.500,03	91.666,70	100.833,37	110.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	10.113.000,00	842.750,00	1.685.500,00	2.528.250,00	3.371.000,00	4.213.750,00	5.056.500,00	5.899.250,00	6.742.000,00	7.584.750,00	8.427.500,00	9.270.250,00	10.113.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	1.050.000,00	87.500,00	175.000,00	262.500,00	350.000,00	437.500,00	525.000,00	612.500,00	700.000,00	787.500,00	875.000,00	962.500,00	1.050.000,00
4 6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	41.666,67	83.333,34	125.000,01	166.666,68	208.333,35	250.000,02	291.666,69	333.333,36	375.000,03	416.666,70	458.333,37	500.000,00
9 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	710.000,00	59.166,67	118.333,34	177.500,01	236.666,68	295.833,35	355.000,02	414.166,69	473.333,36	532.500,03	591.666,70	650.833,37	710.000,00
200 001 RECURSO ESPECÍFICO													
3 1 PESSOAL E ENCARG	42.000,00	3.500,00	7.000,00	10.500,00	14.000,00	17.500,00	21.000,00	24.500,00	28.000,00	31.500,00	35.000,00	38.500,00	42.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	754.000,00	62.833,33	125.666,66	188.499,99	251.333,32	314.166,65	376.999,98	439.833,31	502.666,64	565.499,97	628.333,30	691.166,63	754.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
220 001 RECURSO ESPECÍFICO													
3 3 OUTRAS DESPESAS	175.000,00	14.583,33	29.166,66	43.749,99	58.333,32	72.916,65	87.499,98	102.083,31	116.666,64	131.249,97	145.833,30	160.416,63	175.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-IM													
3 1 PESSOAL E ENCARG	16.126.000,00	1.343.833,33	2.687.666,66	4.031.499,99	5.375.333,32	6.719.166,65	8.062.999,98	9.406.833,31	10.750.666,64	12.094.499,97	13.438.333,30	14.782.166,63	16.126.000,00
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-FO													
3 1 PESSOAL E ENCARG	5.560.000,00	463.333,33	926.666,66	1.389.999,99	1.853.333,32	2.316.666,65	2.779.999,98	3.243.333,31	3.706.666,64	4.169.999,97	4.633.333,30	5.096.666,63	5.560.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	3.096.500,00	258.041,67	516.083,34	774.125,01	1.032.166,68	1.290.208,35	1.548.250,02	1.806.291,69	2.064.333,36	2.322.375,03	2.580.416,70	2.838.458,37	3.096.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	250.000,00	20.833,33	41.666,66	62.499,99	83.333,32	104.166,65	124.999,98	145.833,31	166.666,64	187.499,97	208.333,30	229.166,63	250.000,00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS													
00 Recursos Ordinários													
200 001 RECURSO ESPECÍFICO													
3 3 OUTRAS DESPESAS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS													
00 Recursos Ordinários													

FEUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
II - Cronograma de Execução Mensal de Desemboiso

		Desembolsos Mensais Acumulados											
Dotação Inicial		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
200	002 RECURSO ESPECÍFICO												
3	3 OUTRAS DESPESAS	20.833,33	41.666,66	62.499,99	83.333,32	104.166,65	124.999,98	145.833,31	166.666,64	187.499,97	208.333,30	229.166,63	250.000,00
220	002 RECURSO ESPECÍFICO												
3	3 OUTRAS DESPESAS	139.166,67	278.333,34	417.500,01	556.666,68	695.833,35	835.000,02	974.166,69	1.113.333,36	1.252.500,03	1.391.666,70	1.530.833,37	1.670.000,00
1	CAMARA MUNICIPAL DE TRIN												
01	TESOURO												
00	Recursos Ordinarios												
110	000 GERAL												
3	1 PESSOAL E ENCARG	171.291,67	342.583,34	513.875,01	685.166,68	856.458,35	1.027.750,02	1.199.041,69	1.370.333,36	1.541.625,03	1.712.916,70	1.884.208,37	2.055.500,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	68.916,67	137.833,34	206.750,01	275.666,68	344.583,35	413.500,02	482.416,69	551.333,36	620.250,03	689.166,70	758.083,37	827.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	45.833,33	91.666,66	137.499,99	183.333,32	229.166,65	274.999,98	320.833,31	366.666,64	412.499,97	458.333,30	504.166,63	550.000,00
00													
00	Recursos Ordinarios												
00	00												
	RESTOS A PAGAR	8.490.547,76	18.490.547,76	18.490.547,76	18.490.547,76	18.490.547,76	18.490.547,76	18.490.547,76	18.490.547,76	18.490.547,76	18.490.547,76	18.490.547,76	18.490.547,76
	TOTAL	5.544.297,77	32.598.047,78	39.651.797,79	46.705.547,80	53.759.297,81	60.813.047,82	67.866.797,83	74.920.547,84	81.974.297,85	89.028.047,86	96.081.797,87	103.135.547,76

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
Cronograma Mensal de Transferências Financeiras

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE Status: À REPASSAR Total R\$: 12.642.500,00

JAN 1.053.541,67	FEV 1.053.541,67	MAR 1.053.541,67	ABR 1.053.541,67	MAI 1.053.541,67	JUN 1.053.541,67
JUL 1.053.541,67	AGO 1.053.541,67	SET 1.053.541,67	OUT 1.053.541,67	NOV 1.053.541,67	DEZ 1.053.541,63

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE TRINDADE Status: À RECEBER Total R\$: 3.432.500,00

JAN 286.041,67	FEV 286.041,67	MAR 286.041,67	ABR 286.041,67	MAI 286.041,67	JUN 286.041,67
JUL 286.041,67	AGO 286.041,67	SET 286.041,67	OUT 286.041,67	NOV 286.041,67	DEZ 286.041,63

Entidade: CONSELHO M. DE DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCI Status: À RECEBER Total R\$: 600.000,00

JAN 50.000,00	FEV 50.000,00	MAR 50.000,00	ABR 50.000,00	MAI 50.000,00	JUN 50.000,00
JUL 50.000,00	AGO 50.000,00	SET 50.000,00	OUT 50.000,00	NOV 50.000,00	DEZ 50.000,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENS(Status: À RECEBER Total R\$: 0,00

JAN 0,00	FEV 0,00	MAR 0,00	ABR 0,00	MAI 0,00	JUN 0,00
JUL 0,00	AGO 0,00	SET 0,00	OUT 0,00	NOV 0,00	DEZ 0,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Status: À RECEBER Total R\$: 2.220.000,00

JAN 185.000,00	FEV 185.000,00	MAR 185.000,00	ABR 185.000,00	MAI 185.000,00	JUN 185.000,00
JUL 185.000,00	AGO 185.000,00	SET 185.000,00	OUT 185.000,00	NOV 185.000,00	DEZ 185.000,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Status: À RECEBER Total R\$: 6.390.000,00

JAN 532.500,00	FEV 532.500,00	MAR 532.500,00	ABR 532.500,00	MAI 532.500,00	JUN 532.500,00
JUL 532.500,00	AGO 532.500,00	SET 532.500,00	OUT 532.500,00	NOV 532.500,00	DEZ 532.500,00

Feth

ANEXO IV

Art. 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101/00

EVOLUÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS

Inscrições	2015	2016	2017
Dívida Ativa Tributária	509.126,50	221.148,42	1.037.859,01
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	270.418,26	0,00

Baixas	2015	2016	2017
Dívida Ativa Tributária	27.785,19	20.106,90	6.363,20
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	0,00

Estoque de Dívida Ativa	2015	2016	2017
Dívida Ativa Tributária	509.475,28	710.516,80	1.742.012,61
Dívida Ativa Não Tributária	252.227,13	522.645,99	522.645,99

**AÇÕES DO EXECUTIVO NO ÂMBITO DA FISCALIZAÇÃO DA RECEITA
E COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO**

- DA FISCALIZAÇÃO

Temos a informar que a maior parcela da Receita do Município vem de fontes externas, através de transferências dos Governos da União e do Estado, sobre as quais a Administração Municipal não tem ação efetiva, limitando-se a registrá-las e controlar as suas aplicações;

A receita própria, por força do sistema tributário nacional, limita-se aos impostos: IPTU, ITBI, ISSQN, Contribuição de melhoria e Taxas. A Prefeitura mantém um pequeno número de fiscais, que visitam os estabelecimentos comerciais, verificando a sua regularidade junto ao fisco municipal, dá orientação e, se for

Reun

o caso, aplicando as sanções cabíveis para que o custo não ultrapasse a arrecadação pelo princípio da economicidade.

O IPTU tem recebido um tratamento diferenciado, com cadastro imobiliário implantado e com cobrança através de políticas de incentivo à regularização do contribuinte com o fisco municipal. Embora não haja uma fiscalização direta em cada domicílio, nenhuma transação imobiliária é efetuada, sem a certidão de regularidade com o fisco municipal.

- DO COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO

A Prefeitura promove a cobrança dos tributos municipais, inicialmente em caráter amigável, através de notificações pessoais e editais divulgados nos meios de comunicação existentes no Município. Esgotados os meios amigáveis, a Prefeitura passará a promover a cobrança judicial. Cabe salientar que este último recurso é evitado por dois motivos: primeiro, porque os processos judiciais se arrastam por longo tempo, frustrando a intenção da Prefeitura de disponibilizar os recursos no menor tempo possível, e segundo, porque as dívidas, na sua grande maioria, são diminutas, não comportando a cobrança judicial, em face do seu elevado custo, o que torna a medida desgastante, deficitária e antieconômica.

